



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

DECRETO
DE 13 DE MAIO DE 2020

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 13/05/20

Amilton Póhlo de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
AO SERVIDOR JOSÉ
EDENILSON DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 09 (nove) meses de Licença-prêmio ao Servidor **JOSÉ EDENILSON DOS SANTOS**, portador do RG nº 897.264 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 517.199.835-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, correspondente ao período de **13 de Maio de 2020 a 06 de Fevereiro de 2021.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 13 de maio de 2020.

Alberto Narcizo da Cruz Neto
Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 13, 5, 20

José Edensol dos Santos
José Edensol dos Santos